Resolução nº : 6846/2003
Protocolo nº : 457608/02
Origem : MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
Interessado : MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, no exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 1.000,00 (mil reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente